

Nº 114 - DOU – 17/06/2024 - Seção 2 – p.10

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 8.290, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso XII, alíneas "d" e "e" da Portaria nº 7.019, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam assim dispostas, nos termos em que previsto no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, as representações, com as respectivas designações, onde cabível, na composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - CD-FNDCT, cuja presidência incumbe à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

.....
XII - representantes do setor empresarial:

.....
d) suplente: IDENILZA MIRANDA, indicada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o segundo mandato de dois anos, até 14 de junho de 2026;

e) titular: DANIEL MOCZYDLOWER, indicado pela CNI, para o segundo mandato de dois anos, até 14 de junho de 2026";

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS